



Prefeitura do Município de Maringá  
Sistema de Geoprocessamento  
Relatório de Ficha Técnica



## Localização do Lote



### Características de Uso e Ocupação do Solo Conforme Lei Complementar 1468/2024 e Alterações

|                                    |                                                                                                                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Zoneamento a que pertence:</b>  | ZP2 - Zona de Proteção Ambiental - Maciços Florestais<br>ZP1 - Zona de Proteção Ambiental - Áreas de Fundo de Vale |
| <b>Eixo de Comércio e Serviço:</b> | O eixo não é comercial                                                                                             |
| <b>Macrozoneamento:</b>            | Macrozona de Proteção Ambiental - Maciço Flores<br>Macrozona de Proteção Ambiental - ZP                            |
| <b>Setores da Macrozona:</b>       | Setor de Controle Sanitário e Ambiental II                                                                         |

### ANEXO I - REQUISIÇÕES QUANTO AO USO DO SOLO

| Zona/Eixo/Setor | Usos Permitidos | Usos Permissíveis                           | Usos Proibidos  |
|-----------------|-----------------|---------------------------------------------|-----------------|
| ZP1             | -               | EDIFICAÇÕES DE APOIO ÀS FUNÇÕES DOS PARQUES | OS DEMAIS USOS. |
| ZP2             | -               | EDIFICAÇÕES DE APOIO ÀS FUNÇÕES DOS PARQUES | OS DEMAIS USOS. |

### ANEXO II - PARÂMETROS DA OCUPAÇÃO DO SOLO

| ZONA / EIXO | LOTE PADRÃO(6)<br>TESTADA<br>MEIO DE<br>QUADRA<br>/ ESQUINA(m)<br>ÁREA (m²) | ALTURA<br>MÁXIMA<br>DE<br>EDIFIC.(2) | COEFIC<br>MAXIMO<br>DE<br>APROV.<br>(un.) | TAXA<br>MÁXIMA DE<br>OCUPAÇÃO DO<br>LOTE(1)<br>(%) | TAXA<br>MÍNIMA DE<br>PERMEAB.<br>DO LOTE<br>(%) | RECULO FRONTAL<br>R=RESID<br>C=COMER<br>T=TORRE | AFASTAMENTO MÍNIMO DAS DIVISAS<br>(m) |             |             |             |             |                                    |            |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------------------------|------------|
|             |                                                                             |                                      |                                           |                                                    |                                                 |                                                 | LATERAIS                              |             |             |             |             | FUNDO                              |            |
|             |                                                                             |                                      |                                           |                                                    |                                                 |                                                 | < 02 PAV<br>SEM ABERT<br>COM ABERT    | < 08<br>PAV | < 15<br>PAV | < 20<br>PAV | > 20<br>PAV | < 02 PAV<br>SEM ABERT<br>COM ABERT | >02<br>PAV |
| ZP1         | -                                                                           | -                                    | 0,2                                       | -                                                  | -                                               | -                                               | -                                     | -           | -           | -           | -           | -                                  | -          |
| ZP2         | -                                                                           | -                                    | 0,2                                       | -                                                  | -                                               | -                                               | -                                     | -           | -           | -           | -           | -                                  | -          |

(1) O subsolo poderá ocupar até 90% da superfície do lote em zona onde a área permeável mínima for de 10% e até 80% onde esta for de 20%.

(2) Obedecer a altura máxima de edificação permitida pelo Plano Diretor aeroportuário - Aeroporto Sílvio Name Jr, assim como observar as permissões expressas pelo cone de Aproximação do aeroporto, conforme recomendações da COMAER.

(6) Conforme regras estabelecidas pela lei municipal de parcelamento do solo, especificamente quanto à doação de porção da gleba a ser parcelada para a produção de habitação de interesse social, a dimensão mínima do lote poderá ser reduzida.

As propriedades localizadas na Superfície de Aproximação de Helipontos estão sujeitas a restrições especiais especificadas pela autoridade aeronáutica, conforme planos de zona de proteção aprovados.

## Informações do Lote

**Zona 25**  
**Quadra Fiscal: 094**  
**Lote: 016**  
**Bairro: RESIDENCIAL TARUMÃ**  
**O imóvel possui o seguinte número predial:**  
nº 2.063 para RUA ATAULFO ALVES com testada de 31,11 m. (Testada principal)

---

**Observação:**  
Observação: A base de lotes rurais do geoprocessamento baseia-se em dados fornecidos pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. Desta forma, eventuais informações quanto ao parcelamento dos lotes originais podem conter incompatibilidades com as geometrias expostas no Portal. Esta consulta é válida apenas a título informativo quanto às características de uso e ocupação do solo dos lotes originais.

**Nota:**  
Esta consulta é válida apenas a título informativo, não eximindo o profissional/proprietário de consultar as legislações vigentes. Para licenciamento de edificações, deve-se consultar o Plano Diretor (LC n.º 1424/2024) e suas leis complementares e normativas regulamentadoras, tais como o Código de Edificações e Posturas Básicas (LC n.º 1045/2016), Lei de Uso e Ocupação do Solo (LC n.º 1468/2024), Lei de Parcelamento do Solo (LC n.º 889/2011), Lei do Sistema Viário Básico (LC n.º 1478/2024), bem como seus anexos e alterações. Para licenciamento de atividades econômicas, deve-se consultar a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LC n.º 1468/2024), seus anexos e decretos regulamentadores.

---

Relatório de Ficha Técnica  
Data: 16/04/2026 - Hora: 10:36

Fonte das informações: IPPLAM, SEURBH, SEFAZ, Geoprocessamento